MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguai.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 21 de dezembro de 2023 | Ano IV | Edição nº 879A
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal



MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Outros atos oficiais 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

DECRETO Nº 5.171, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ, PARA FINS DO QUE DISPÕE A LEI FEDERAL Nº 13.019/2014".

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito do Município de Aguaí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Federal nº 13.019/2014, com suas alterações posteriores e;

Considerando as atribuições emanadas pelo Decreto Municipal nº 3.657/17, no artigo 6º, atribuídas aos gestores da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura e Secretaria de Desenvolvimento Social e Família em conjunto com a Comissão de Seleção e Julgamento;

Considerando que o artigo 5º do referido Decreto preconiza que a análise da documentação apresentada será realizada de forma objetiva, à luz da legislação aplicável ao SUAS – LOAS nº 8.742/93, Resolução CNAS 109/2009, LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9131/1995 e da Lei nº 13.019/2014 – MROSC, pela Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura e Secretaria de Desenvolvimento Social e Família, em conjunto com a Comissão de Seleção e Julgamento;

Considerando a deliberação de análise favorável emanada pelos supramencionados na data de 19 de dezembro de 2023;

Considerando o despacho do Secretário Municipal de Educação, Esportes e Cultura, conforme Ofício nº 726/2023, de 21 de dezembro de 2023;

DECRETA

Art. 1º. Após a análise da documentação juntada nos autos do processo administrativo indicado abaixo, e verificando a regularidade formal dos documentos apresentados, ficam credenciadas as seguintes Organizações da Sociedade Civil junto à Prefeitura Municipal de Aguaí, para fins do que dispõe a Lei Federal nº 13.019/2014 (cuja deliberação, aprovada na reunião extraordinária de 19/12/2023, entra em vigor na data de sua publicação):

JOSE ALEXANDRE PEREIRA DE ARAUJO:10243586825 Assinado de forma digital por JOSE ALEXANDRE PEREIRA DE ARAUJO:10243586825 Dados: 2023.12.21 14:26:36 -03'00'

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899 Assinado de forma digital por CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899 Dados: 2023.12.21 14:27:05 -03'00'

Prefeitura Municipal de Aguaí
PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

Processo Administrativo	Organização da Sociedade Civil
9.042/2023	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Aguaí

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 21 de Dezembro de 2023, 134º Ano de Fundação e 78º Ano de Emancipação Política do Município.

JOSE ALEXANDRE PEREIRA DE ARAUJO:10243586825
Assinado de forma digital por JOSE ALEXANDRE PEREIRA DE ARAUJO:10243586825
Dados: 2023.12.21 14:26:52 -03'00'

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguaí, aos Vinte e Um Dias do Mês de Dezembro do Ano Dois Mil e Vinte e Três.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899
Assinado de forma digital por CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899
Dados: 2023.12.21 14:27:24 -03'00'

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Prefeitura Municipal de Aguaí
Secretaria Municipal de Governo | Gabinete do Prefeito
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – Centro – Aguaí (SP) – CEP: 13863-230
CNPJ: 46.425.229/0001-79 | Website: www.aguai.sp.gov.br | Telefone: (19) 3653-7100

TERMO DE PERMISSÃO DE USO

O **MUNICÍPIO DE AGUAÍ, Estado de São Paulo**, doravante denominado **PERMITENTE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no M.F. com CNPJ nº 46.425.229/0001-79, sede na Avenida Olinda Silveira Cruz Braga, nº 215, Centro, CEP 13.863-230, nesta cidade e comarca de Aguaí, estado de São Paulo, neste ato representado pelo **Sr. CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS**, CPF nº 283.279.638-99, RG nº 28.040.217-X SSP-SP, brasileiro, Secretário Municipal de Governo/Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Aguaí (SP), e conforme ainda expediente, Requerimento, protocolado na Prefeitura Municipal de Aguaí sob o número 8676/2023 no dia 14/11/2023 (acerca de pedido de autorização ou permissão de uso de bens públicos), vem **PERMITIR O USO**, a título precário, do espaço de eventos "Ceasinha", localizado no Complexo Parque Interlagos, Avenida Ana Milanez Vasconcelos, Parque Interlagos, Aguaí (SP), à empresa **ELAINE DE FÁTIMA JULIARI 36935455880 ME**, CNPJ nº 18.211.377/0001-55, doravante denominada **PERMISSIONÁRIA**, representada neste ato por sua proprietária, **Sra. ELAINE DE FÁTIMA JULIARI**, RG nº 44.349.132-X, CPF nº 369.354.558-80, residente à Rua José Della Cella Lyrio, nº 134, Jardim Planalto, CEP 13.860-246, cidade de Aguaí, estado de São Paulo, responsável pelo evento descrito neste termo, nas condições abaixo elencadas:

Prefeitura Municipal de Aguaí
Secretaria Municipal de Governo | Gabinete do Prefeito
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – Centro – Aguaí (SP) – CEP: 13863-230
CNPJ: 46.425.229/0001-79 | Website: www.aguai.sp.gov.br | Telefone: (19) 3653-7100

Cláusula Primeira – Fica autorizada a utilização do espaço de eventos "Ceasinha", pavilhão do palco, localizado à Avenida Ana Milanez Vasconcelos, Parque Interlagos, Aguaí (SP), para a realização do evento "Suíte do Ballet Coppélia", do Studio Personal Dance Elaine Juliari, com a Direção Artística de Harry Gavlar e Elaine Juliari, no dia 21 de dezembro de 2023, com início às 18h e término previsto para às 22h, aberto ao público em geral, com apresentações de dança do gênero "Ballet", ao vivo, evento este de relevante interesse público, cultural e artístico, que integra a programação de final de ano "Natal em Canto e Luz", da Prefeitura Municipal de Aguaí.

Cláusula Segunda – Em contrapartida, a Permissionária realizará o evento de forma gratuita ao público, arcando com todo custeio e infraestrutura de bens e serviços necessários, responsabilizando-se a Permissionária por quaisquer danos porventura verificados no local.

Cláusula Terceira – A Permissionária instalará e arcará com todos os custos, por ela ou por pessoas ou empresas por ela contratadas, dos equipamentos para utilização, bem como organização e distribuição do público, administração, segurança e planejamento do evento, cabendo à Prefeitura Municipal de Aguaí a autorização do uso do espaço, o fornecimento de som e iluminação, e a divulgação pela Assessoria de Imprensa.

Prefeitura Municipal de Aguaí
Secretaria Municipal de Governo | Gabinete do Prefeito
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – Centro – Aguaí (SP) – CEP: 13863-230
CNPJ: 46.425.229/0001-79 | Website: www.aguai.sp.gov.br | Telefone: (19) 3653-7100

Parágrafo Único. O Permitente poderá, através de suas Secretarias Municipais, auxiliar a Permissionária, através de informações e suporte necessário mediante estrutura existente e em funcionamento, no sentido de possibilitar a logística para a viabilização do evento realizado às expensas pela Permissionária.

Cláusula Quarta – Todas e quaisquer despesas com o ECAD – Escritório Central de Arrecadação de Direitos Autorais, caso houverem, assim como de demais órgãos, serão de responsabilidade exclusiva da Permissionária.

Cláusula Quinta – Será publicado no Diário Oficial Municipal de Aguaí, Informativo Oficial Municipal, em sua íntegra, a presente Permissão de Uso, visando dar ampla publicidade ao ato.

Cláusula Sexta – A presente autorização é válida tão somente para o dia e os horários mencionados na Cláusula Primeira.

Cláusula Sétima – Fica eleito o Foro da Comarca de Aguaí para dirimir eventuais dúvidas decorrentes do presente Termo.

Aguaí (SP), 19 de dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Aguaí
Secretaria Municipal de Governo | Gabinete do Prefeito
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – Centro – Aguaí (SP) – CEP: 13863-230
CNPJ: 46.425.229/0001-79 | Website: www.aguai.sp.gov.br | Telefone: (19) 3653-7100

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
Secretário de Governo | Chefe de Gabinete
Permitente | Prefeitura de Aguaí

ELAINE DE FÁTIMA JULIARI
Permissionária

Testemunha: Assinatura:
Nome:
CPF:

LUIS GUILHERME F. GERMANO
Gerente de Seção - SDET
CPF 441.012.378-59

Testemunha: Assinatura:
Nome: JEFFERSON EDUARDO DE PAULA
CPF: 407865318-60